



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00  
Telefone: (41) 3511-8300 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 05/2026

Processo nº 23075.057629/2025-10

**COMISSÃO JULGADORA DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE  
ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, DE QUE TRATA O EDITAL Nº  
331/25 – PROGEPE**

**EDITAL Nº 05/2026 – Critérios de Avaliação para a Prova Didática**

A Comissão Julgadora do Teste Seletivo torna públicos os critérios de avaliação para a prova didática, conforme abaixo:

**Plano de Aula**

- a) Adequação e clareza dos objetivos da aula;
- b) Dados essenciais dos conteúdos da aula;
- c) Seleção dos procedimentos didáticos;
- d) Seleção do material didático;
- e) Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos;
- f) Referências Bibliográficas;
- g) Entrega do plano de aula para a comissão.

## **Desenvolvimento**

- a) Introdução;
- b) Apresentação seqüencial do conteúdo;
- c) Suporte teórico conceitual;
- d) Atualidade das informações;
- e) Exemplificação;
- f) Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações.

## **Atitudes do Professor**

- a) Domínio do conteúdo;
- b) Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc.;
- c) Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc.;
- d) Linguagem não-verbal: gestos e movimentação;
- e) Comunicabilidade e interatividade;
- f) Autocontrole, segurança e domínio da turma;
- g) Domínio (bom uso) do material didático;
- h) Adequação do tempo

**Recursos permitidos para a realização da prova didática: somente quadro negro e giz**

Prof. Dr. Alaor de Carvalho

Presidente

Profa. Dra. Giselly Brasil

Membro

Prof. Dr. Éderson Marques de Goés

Relator



Documento assinado eletronicamente por **ALAOR DE CARVALHO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES) - SL**, em 02/02/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDERSON MARQUES DE GOES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/02/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLY BRASIL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/02/2026, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8556327** e o código CRC **D2E87D11**.

---

**ANEXOS AO EDITAL**

